



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG

Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETORUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 -

Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900094 - Passos/MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 038620.2.0060487-49 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 12/05/2014:

60487 - 12/05/2014 - Protocolo: 163524 - 17/04/2014

IMÓVEL: Uma CHÁCARA de nº 08, da quadra 03, situada de frente para a Rua "5", no condomínio denominado "Condomínio Bonsucesso", nesta cidade, antiga "Fazenda Bonsucesso", encravada na Zona de Urbanização Específica para Chacreamento (ZUEC), constituída por uma unidade autônoma, cuja área útil é de 1.338,75 m², área comum de 1.021,35 m², no total de 2.360,10 m², fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,63%, medindo pela frente 20,00 metros para a Rua "5"; 65,97 metros do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com a chácara nº 7; 66,75 metros do lado esquerdo, confrontando com a chácara nº 09; e 20,15 metros, confrontando Odete Pereira de fundos; sendo que, a referida chácara, encontra-se localizada dentro de uma área maior, a qual contém as seguintes metragens e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01 de Coordenadas UTM (328965,80;7712206,98), na cerca de arame, ponto de divisa com João Reis Soares e Antônia Creusa Soares Martins; daí, em confrontação com esta última seguindo pela cerca de arame e passando pelo mata-burros com o Azimute de 110°31'05", medindo 294,42 metros até o vértice 02 de Coordenadas UTM (329241,54;7712103,79); daí, para a esquerda seguindo pela divisa em aberto com o Azimute de 52°51'17", medindo 13,89 metros até o vértice 03 de Coordenadas UTM (329252,61;7712112,17), no córrego, ponto de divisa com José Luiz Soares; daí, para a direita seguindo pelo córrego abaixo e passando pela represa com o Azimute de 132°44'23", medindo 190,04 metros medidos em linha reta até o vértice 04 de Coordenadas UTM (329392,19;7711983,20), ponto de divisa com Alexandre Antônio Borges Lopes; daí, para a direita seguindo pela divisa em aberto com o Azimute de 213°20'40", medindo 12,19 metros até o vértice 05 de Coordenadas UTM (329385,49;7711973,01), na cerca de arame; daí, para a direita seguindo pela cerca de arame com o Azimute de 229°25'31", medindo 77,08 metros até o vértice 06 de Coordenadas UTM (329326,94;7711922,88), no canto da cerca; daí, para a esquerda seguindo pela cerca de arame e passando pelo mata-burros com o Azimute de 130°25'10", medindo 184,88 metros medidos em linha reta até o vértice 07 de Coordenadas UTM (329467,70;7711803,00), no córrego, ponto de divisa com João Reis Soares; daí, para a direita seguindo pelo córrego acima com o Azimute de 216°56'23", medindo 130,42 metros medidos em linha reta até o vértice 08 de Coordenadas UTM (329389,31;7711698,75); daí, para a esquerda seguindo pelo córrego acima com o Azimute de 160°24'49", medindo 56,75 metros até o vértice 09 de Coordenadas UTM (329408,34;7711645,28); daí, para a direita seguindo pelo córrego acima com o Azimute de 304°05'08", medindo 21,30 metros medidos em linha reta até o vértice 10 de Coordenadas UTM (329390,69;7711657,22); daí, para a esquerda seguindo pelo córrego acima com o Azimute de 177°26'59", medindo 21,33 metros medidos em linha reta até o vértice 11 de Coordenadas UTM

Página 1 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9YFT-HZVB9-JV6JE-FBTGZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Número do documento: 25121714422775500010596615627

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121714422775500010596615627>

Assinado eletronicamente por: BRUNO NOGUEIRA SANTOS - 17/12/2025 14:42:27

Num. 10600460458 - Pág. 1



Valide aqui este documento

(329391,64;7711635,91); daí, para a direita seguindo pelo córrego acima com o Azimute de 271°58'39", medindo 23,74 metros medidos em linha reta até o vértice 15 de Coordenadas UTM (329367,92;7711636,73), na cerca de arame, ponto de divisa com Nezia de Castro Chagas; daí, para a direita seguindo pela cerca de arame com o Azimute de 324°56'35", medindo 24,80 metros medidos em linha reta até o vértice 16 de Coordenadas UTM (329353,67;7711657,03), no colchete e quina da cerca; daí, para a esquerda seguindo pela cerca de arame com o Azimute de 301°19'17", medindo 214,77 metros medidos em linha reta até o vértice 17 de Coordenadas UTM (329170,20;7711768,68), ponto de divisa com Fernando Freire Meio; daí, para a direita seguindo pela cerca de arame com o Azimute de 302°16'30", medindo 109,83 metros até o vértice 18 de Coordenadas UTM (329077,34;7711827,33), no canto da cerca; daí, para a esquerda seguindo pela cerca de arame com o Azimute de 222°12'50", medindo 265,25 metros medidos em linha reta até o vértice 19 de Coordenadas UTM (328899,12;7711630,87), no brejo e água, ponto de divisa com Paulo Blanco; daí, para a direita seguindo pelo brejo e água acima e passando pelo aterro da represa com o Azimute de 314°07'18", medindo 256,22 metros até o vértice 20, de Coordenadas UTM (328715,19;7711809,24), no eixo da represa e brejo e água, ponto de divisa com Paulo Blanco; daí, para a direita seguindo pelo brejo e água acima com o Azimute de 300°49'18", medindo 308,16 metros medidos em linha reta até o vértice 21, de Coordenadas UTM (328450,55;7711967,13), na cerca de madeira, ponto de divisa com Odete Pereira; daí, para a direita seguindo pela cerca de madeira com o Azimute de 31°03'26", medindo 164,12 metros medidos em linha reta até o vértice 22, de Coordenadas UTM (328535,22;7712107,73); daí, para a esquerda seguindo pela cerca de madeira com o Azimute de 25°10'04", medindo 67,07 metros até o vértice 23, de Coordenadas UTM (328563,75;7712168,43); daí, para a direita seguindo pela cerca de madeira com o Azimute de 37°47'22", medindo 61,82 metros até o vértice 24, de Coordenadas UTM (328601,63;7712217,29); daí, para a direita seguindo pela cerca de arame com o Azimute de 44°43'21", medindo 44,97 metros até o vértice 25, de Coordenadas UTM (328633,27;7712249,24), na cerca de arame; daí, para a esquerda seguindo pela cerca de arame com o Azimute de 44°39'44", medindo 84,89 metros até o vértice 26, de Coordenadas UTM (328692,94;7712309,62), no canto da cerca, ponto de divisa com Odete Pereira e Antonia Creusa Soares Martins; daí, em confrontação com esta Última seguindo pela cerca de arame com o Azimute de 110°36'49", medindo 291,53 metros até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIA: MJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa com sede e foro nesta cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Bonsucesso, nº 469, sala 01, bairro São Francisco, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.473.788/0001-56, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120974523-7, neste ato representado por seu administrador não sócio Sr. Alessandro Maia Soares, CPF 887.264.446-15, CI 6876476-SSP/MG, brasileiro, odontólogo, casado, residente nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 02, ficha, matrícula 58.206/ AV1/ AV2/ AV3/ R4/ AV5/ AV6=58.206. Emol.: R\$15,81 - T.F.J.: R\$4,97 - Total: R\$20,78. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

AV-1-60487 - 12/05/2014

AV1= 60.487 - A Convenção de Condomínio do imóvel a que se refere a presente matrícula, encontra-se registrado nesta serventia, sob nº 18.673, Lº 3- Registro Auxiliar. O referido é verdade e dou fé. Passos, 12 de Maio de 2014. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

AV-2-60487 - 10/05/2016 - Protocolo: 182781 - 05/05/2016

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datada aos 15 de abril de 2016, devidamente assinado por MJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa com sede e foro nesta cidade de Passos-MG., na Rua Bonsucesso nº 469, sala 01, Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ nº 17.473.788/0001-56, neste ato representada por seu administrador ALESSANDRO MAIA SOARES, proprietária do empreendimento denominado CONDOMÍNIO BONSUCESSO, situado na antiga Fazenda Bonsucesso, cidade de Passos, constituído de 202 Chácaras/ unidades autônomas, a qual juntou ADITIVO AO TERMO DE OBRIGAÇÕES DE





Valide aqui
este documento

LOTEADOR, datado aos 13 de abril de 2016, firmado por MJ Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Alessandro Maia Soares, já qualificados, Dalca Lemos Pereira, Secretária Municipal de Planejamento, e Sônia Maria de Oliveira, Secretária Municipal de Obras, para constar que, o MUNICÍPIO DE PASSOS, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 18.241.745/0001-08, com sede na cidade de Passos-MG., à Praça Geraldo da Silva Maia, 175, cep 37.900-000, por intermédio da Secretária Municipal de Planejamento, doravante denominado REQUERIDO; e MJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.473.788/0001-56, com sede na cidade de Passos, Rua Bonsucesso, nº 469, sala 01, Bairro São Francisco, cep 37.902-000, neste ato representada por seu administrador não sócio ALESSANDRO MAIA SOARES, empresário, residente e domiciliado em Passos-MG., na Rua Bonsucesso, nº 483, centro, cep 37.902-000, portador do RG M 6.876.476-SSP/MG., CPF 887.264.446-15, doravante denominado ADMINISTRADOR; e MC SORRILHA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 15.617.263/0001-11, representada pelo seu sócio administrador MARCOS ANTÔNIO SORRILHA, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP., à Rua Armando Tarozzo nº 210, Parque Residencial Lagoinha, cep 14.095.200, portador do RG nº 9.469.459-X, e CPF 845.126.878-15; e JRS SOARES PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ 17.829.886/0001-83, representada pelo sócio JOÃO REIS SOARES, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Passos-MG., à Rua Bonsucesso nº 483, Bairro São Francisco, cep 37.902-000, portador do RG M 6.876.458, CPF nº 097.027.336-34, doravante denominados INTERVENIENTES/ SOLIDÁRIOS; para constar que, celebram este Termo Aditivo ao original de Obrigações de Loteador, assinado em 17/01/2014, mediante as seguintes Condições: **Objeto** - 1) Versa o presente sobre a autorização de inclusão na fatura de iluminação pública e responsabilização pelo pagamento da referida fatura, relativo ao Chacreamento Condomínio Bonsucesso. **Obrigações do município** - 2) O Município compromete-se a autorizar, formalmente, à CEMIG, a inclusão na fatura de iluminação pública do município do consumo das lâmpadas/ reatores relacionadas abaixo: Nome do logradouro: **Rua 1** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 17** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 2** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 16** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 3** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 12** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 4** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 12** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 5** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 08** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 6** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 06** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 7** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 08** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 8** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 05** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 9** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 04** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100; Nome do logradouro: **Rua 10** - Bairro: Bonsucesso - **Qtde.: 03** - Lâmp/ tipo/ potência (W): 100. 3) O Município compromete-se a efetuar o pagamento da fatura de iluminação pública até a regulamentação da questão, por disposição legal, relativamente ao Chacreamento Condomínio Bonsucesso. 4) O Município compromete-se a encaminhar Projeto de Lei disposto sobre a iluminação pública nos chareamentos de recreio, cuja Alvará de Aprovação e Termo de Obrigações do Loteador conste o requisito urbanístico: *"Implantação de rede de energia elétrica pública e domiciliar, conforme projeto aprovado pela CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais"*. **OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR E INTERVENIENTES/ SOLIDÁRIOS:** 5) Comprometem a sujeitar-se a futura norma legal que vier a dispor sobre a iluminação pública nos chacreamentos de recreio, nos termos do item 4 deste termo; 6) Comprometem-se a constar na convenção de condomínio que o Condomínio Bonsucesso sujeitar-se-á à disposição legal que tratar sobre a iluminação pública em chacreamentos de recreio, cumprindo com o que vier a ser estipulado; 7) Registrar o presente Termo Aditivo à margem das matrículas dos imóveis que compõem o chacreamento Condomínio Bonsucesso, conforme aprovado; 8) Comprovar a averbação deste Termo Aditivo, no prazo de 90 dias, contados da assinatura do mesmo, junto ao Município de Passos. **DA SANÇÃO:** 9) O inadimplemento dos





Valide aqui
este documento

itens de 5 a 8 deste termo, caracterizará infração que importará ao Empreendedor e Interviente/Solidário ao pagamento da multa de R\$100.000,00 (cem mil reais). **DO FORUM:** 10) O Forum da comarca de Passos será o único para execução ou discussão judicial deste termo aditivo. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomepe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de maio de 2016. 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

AV-3-60487 - 05/07/2016

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, no sentido de esclarecer que, efetuou-se o Aditivo constante do AV2 supra, para inserir cláusulas ao Instrumento de Obrigações do Loteador, devidamente averbado no registro anterior do imóvel da presente matrícula, conforme AV6=58.206 deste registro. O referido é verdade e dou fé. Passos, 05 de julho de 2016. 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

AV-4-60487 - 04/08/2023 - Protocolo: 244798 - 01/08/2023

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **038620.2.0060487-49**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GYX54860, código de segurança : 1643838047083277. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.399,77. Valor Total do Recomepe: R\$ 143,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.179,12. Valor Total do ISS: R\$ 72,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.794,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 04 de Agosto de 2023. A 4ª Escrevente Substituta:(a) Karen Soares Silva

R-5-60487 - 04/08/2023 - Protocolo: 244798 - 01/08/2023

Nos termos da escritura pública de compra e venda de 31 de Julho de 2023, lavrada no 2º Ofício de Notas desta comarca, Lº 404 N, fls. 199, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por JOÃO REIS SOARES, brasileiro, filho de Benedito Soares de Silveira e Ana Lopes da Silveira, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.876.458 expedido por SSP/MG, CPF nº 097.027.336-34 casado com **MARIA BELMIRA MAIA SOARES**, brasileira, filha de José Maia Lemos e Maria Cardoso Lemos, professora, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.266.935 expedido por SSP/MG, CPF nº 590.578.406-00, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com registro de casamento em 27/11/1970, registrada no livro B-44, folha 85, termo 250, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, declarando sob responsabilidades e criminal que o seu conteúdo permanece inalterado, residentes e domiciliados na Rua Bonsucesso, nº 483, Passos, Minas Gerais, por compra feita a MJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.473.788/0001-55, com sede Rua Bonsucesso, nº 469 Sala 01, Bairro Centro, Passos, Minas Gerais, neste ato representado por seu bastante procurador **ALESSANDRO MAIA SOARES**, filho de Joao Reis Soares e Maria Belmira Maia Soares, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-6.876 476 expedido por SSP/MG, CPF nº 887.264.446-15, cirurgião dentista, casado, residente e domiciliado na Rua Bonsucesso, nº 469, Bairro São Francisco, Passos, conforme procuração lavrada no Lº 198, às folhas 30 do Cartório do 1º Ofício de Notas, Anexo Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Passos, Minas Gerais cuja cópia arquivada no referido cartório de notas, pelo preço de R\$ 195.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sem condições. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GYX54860, código de segurança : 1643838047083277. Ato: 4542, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.374,85. Recomepe: R\$ 142,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.169,79. ISS: R\$ 71,25. Total: R\$ 3.758,37. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.399,77. Valor Total do Recomepe: R\$ 143,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.179,12. Valor Total do ISS: R\$ 72,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.794,86. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 04 de Agosto de 2023. A 4ª

Página 4 de 7





Valide aqui
este documento

Escrevente Substituta:(a) Karen Soares Silva

R-6-60487 - 04/12/2023 - Protocolo: 247642 - 20/11/2023

Nos termos do Requerimento datado de 16 de outubro de 2023, devidamente assinado eletronicamente por Norival Lima Paniago – representante do Banco Bradesco S/A, o qual juntou Termo de Penhora datado de 28 de setembro de 2023, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – PJe – Processo Judicial Eletrônico – 1ª Vara Cível da Comarca de Passos, devidamente assinado eletronicamente pela Gerente de Secretaria da respectiva vara, Kellen Michele Martins, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, do processo nº 0060953-57.2013.8.13.0479, tendo como exequente: Banco Bradesco Financiamento S/A e como executado: João Reis Soares – CPF nº 097.027.336-34, Maria Belmira Maia Soares – CPF nº 590.578.406-00 e outro, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula pertencente aos executados**, para assegurar o pagamento da importância de R\$158.077,74 (cento e cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devida ao exequente acima referido. **OBS:** Como não consta no presente Termo de Penhora depositário judicial, o imóvel da presente matrícula ficará em poder do exequente, conforme dispõe art. 840, inciso II, §1º do Novo Código de Processo Civil Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HGO75749, código de segurança : 8172176443852445. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 62,27. Recomepe: R\$ 3,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,54. ISS: R\$ 1,87. Total: R\$ 88,42. Ato: 8101, quantidade Ato: 14. Emolumentos: R\$ 117,46. Recomepe: R\$ 7,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 39,06. ISS: R\$ 3,50. Total: R\$ 167,02. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 204,65. Valor Total do Recomepe: R\$ 12,23. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 68,93. Valor Total do ISS: R\$ 6,12. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 291,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 04 de dezembro de 2023. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia

R-7-60487 - 28/02/2024 - Protocolo: 249735 - 19/02/2024

Nos termos do Requerimento datado de 26 de janeiro de 2024, devidamente assinado eletronicamente por Norival Lima Paniago – representante da Paniago Advogados Associados – procurador do Banco Bradesco S/A, o qual juntou Mandado de Penhora datado de 30 de novembro de 2023, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de Primeira Instância – Comarca de Passos / 2ª Vara Cível da Comarca de Passos, devidamente assinado eletronicamente pelo Gerente de Secretaria da respectiva vara, William Martins Alves e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça – Shane Brito Fernandes Ribeiro Silveira, extraídos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, do processo nº 0064575-47.2013.8.13.0479, tendo como requerente: Banco Bradesco S/A e como requerido: João Reis Soares e outros – CPF nº 097.027.336-34 e outros, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula pertencente ao requerido**, para assegurar o pagamento da importância de R\$37.626,75 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis e setenta e cinco centavos), devida ao requerente acima referido. Ficando como fiel depositário o requerido João Reis Soares – CPF nº 097.027.336-34, ficando sujeito a todas as penalidades, cominações e obrigações de depositário. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HNQ70157, código de segurança : 6995119291891088. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 65,27. Recomepe: R\$ 3,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. ISS: R\$ 1,96. Total: R\$ 92,68. Ato: 8101, quantidade Ato: 19. Emolumentos: R\$ 167,01. Recomepe: R\$ 10,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 55,48. ISS: R\$ 4,94. Total: R\$ 237,50. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 258,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 15,56.

Página 5 de 7





Valide aqui
este documento

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 038620.2.0060487-49 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 11 de novembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G9YFT-HZVB9-JV6.JE-FBTGZ>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Passos - MG

SELO DE CONSULTA: JMQ54914
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3751197655902086

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Elpidio Freire Neto - Oficial

Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -
Valor final: R\$ 40,06 - ISS: R\$ 0,81



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS****

